

CANTU STORE S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 - NIRE 3530056576-2

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Outubro de 2024

Data, Hora e Local. No dia 07 de outubro de 2024, às 09h, na sede social da Cantu Store S.A., situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, Vila Olímpia, 04.547-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia"), **Presença.** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Sra. Claudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Sr. Humberto Gabriel Cantu; (iv) Sr. Ronaldo da Cunha Bueno Neto; (v) Sr. Eduardo Rogatto Luque; (vi) Sra Farah Deeba Khan; e (vii) Sr. Julio Andrés Babecki. **Mesa.** Presidente: Glauco Guimarães; e Secretária: Thais Milene Winkelmann. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia mediante o exercício do Certificado de Bônus de Subscrição nº 06; (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante o exercício do Certificado de Bônus de Subscrição nº 07. **Deliberações.** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas: **(i) Aprovar** o exercício da totalidade do Certificado de Bônus de Subscrição nº 06 emitido pela Companhia em favor do acionista **FELIPE CASALE MOBLIZE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.996.471-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 221.140.078-71, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Ana Costa, nº 433, conjunto 131, Gonzaga, CEP 11060-003 em 15 de setembro de 2023, em ações ordinárias, com o consequente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 1.782.993,42 (Um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais, quarenta e dois centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 512.348.832,92 (quinhentos e doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 514.131.826,34 (Quinhentos e quatorze milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais, trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 145.811 (cento e quarenta e cinco, oitocentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão calculado conforme previsto nos respectivos Certificados de Bônus de Subscrição supramencionados, devidamente aprovados pela totalidade dos acionistas da Companhia sem qualquer ressalva no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2023, cuja ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em de outubro de 2023 sob o nº 2.606.848/23-8, nos termos do disposto no Artigo 171, parágrafo 3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o acionista não terá direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício do Bônus de Subscrição nº 06; **(ii) Aprovar** o exercício da totalidade do Certificado de Bônus de Subscrição nº 07 emitido pela Companhia em favor do acionista **LEANDRO LOPES DA VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.266.828-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 296.007.148-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Ana Costa, nº 433, conjunto 131, Bairro Gonzaga, CEP 11060-003 em 15 de setembro de 2023, em ações ordinárias, com o consequente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 1.694.537,15 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais, quinze centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 514.131.826,34 (Quinhentos e quatorze milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais, trinta e quatro centavos) para R\$ 515.826.363,49 (Quinhentos e quinze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e três reais, quarenta e nove centavos), mediante a emissão de 140.808 (cento e quarenta, oitocentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão calculado conforme previsto nos respectivos Certificados de Bônus de Subscrição supramencionados, devidamente aprovados pela totalidade dos acionistas da Companhia sem qualquer ressalva no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2023, cuja ata foi arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em de outubro de 2023 sob o nº 2.606.848/23-8, nos termos do disposto no Artigo 171, parágrafo 3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, o acionista não terá direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício do Bônus de Subscrição nº 07; **(iii) Aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição constante no **Anexo I** desta Ata e declarar formalmente concretizado o aumento do capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias; **(iii) autorizar** os Diretores da Companhia a assinarem todos os documentos e a adotar quaisquer medidas necessárias para a implementação das deliberações acima mencionadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente – Glauco Guimarães Ferreira; Secretária – Thais Milene Winkelmann. Membros do Conselho de Administração Presentes: (i) Sr. Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Sra. Claudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Sr. Humberto Gabriel Cantu; (iv) Sr. Ronaldo da Cunha Bueno Neto; (v) Sr. Eduardo Rogatto Luque; (vi) Sra Farah Deeba Khan; e (vii) Sr. Julio Andrés Babecki. São Paulo, 07 de outubro de 2024. *(a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)* **Mesa:** Glauco Guimarães Ferreira - **Presidente;** Thais Milene Winkelmann - **Secretária.** JUCESP nº 387.058/24-2 em 23/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>